

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/09/2019 – RDO-38/2019

Às 15:00 (quinze) horas do dia 18/09/2019, na Sala do Conselho, situada no 3º andar, Ala A, do Edifício-Sede, em Brasília-DF, realizou-se a 38ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, Diretor-Presidente, com a presença dos Senhores, ANDRE DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA, WILSON BIANCARDI COURY e GILENO GURJAO BARRETO Diretores, e ROBINSON MARGATO BARBOSA, Secretário da Reunião. Ausente o Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, por motivo de férias.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2018, e publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DO TIPO RACK, ESPECIALIZADOS PARA CENTRO DE DADOS, MEDIANTE CRIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 195/2019, referente a autorização para aquisição de servidores do tipo rack, especializados para centro de dados, mediante criação de Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador é o Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 195/2019, de 23/07/2019. O valor global estimado do registro de preço é de R\$135.074.632,00 (cento e trinta e cinco milhões, setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais), sendo que o valor estimado da aquisição inicial é de R\$ 24.268.474,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas, incluindo a aquisição de 13 (treze) servidores especializados para Hadoop para atender demanda específica do ambiente do GovData.

2 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE PARA DATA CENTER, UTILIZANDO TOPOLOGIA SPINE-LEAF BASEADA EM SDN (SOFTWARE DEFINED NETWORK) – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 201/2019, referente a autorização para aquisição de solução de rede, para centro de dados, utilizando topologia Spine-Leaf, baseada em SDN (Software Defined Network), mediante criação de Ata de Registro de Preço, cujo Órgão Gerenciador é

o Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 201/2019, de 29/07/2019. O valor estimado do registro de preço é de R\$20.677.587,48 (vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor estimado da aquisição inicial é de R\$12.983.336,44 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e para futuras aquisições é de R\$ 7.694.251,04 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

3 – AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA GERAÇÃO, OPERAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CHAVES CRIPTOGRÁFICAS – TOKENS, MEDIANTE CRIAÇÃO ATA – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 226/2019, referente a autorização para aquisição de dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas - tokens, mediante a criação de Ata de Registro de Preços, cujo órgão gerenciador é o Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 226/2019, de 30/08/2019. O valor total estimado para o Registro de Preços é de R\$ 482.200,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), sendo que o valor estimado da aquisição inicial é de R\$241.100,00 (duzentos e quarenta e um mil e cem reais) e para futuras aquisições é de R\$241.100,00 (duzentos e quarenta e um mil e cem reais). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

4 – CONCILIAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRE DE CESERO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Receita nº 236/2019, referente a aprovação da proposta de conciliação, para recebimentos dos valores devidos ao Serpro, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 236/2019, de 17/09/2019. O valor total da presente proposição é de R\$7.512.411,87 (sete milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos). A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

5 – REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PDG 2019 – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, em nome do Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 232/2019, referente a aprovação da Reprogramação Orçamentária para o Exercício de 2019, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 232/2019, de 12/09/2019. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do

Conselho de Administração.

6 – REVISÃO DO PORTFÓLIO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, e de Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 230/2019, referente a aprovação da alteração de parte do conjunto de indicadores de governança e gestão, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 230/2019, de 05/09/2019. A Diretoria aprovou a proposição, determinando a manutenção da fórmula do indicador “Riqueza por Empregado” inalterada e o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

7 – REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – 2019 – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, e de Michelle Ferreira da Cunha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 234/2019, referente a aprovação da revisão do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos para 2019, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 234/2019, de 13/09/2019. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

8 – COMITÊ TÁTICO DE GESTÃO DE RISCOS POR DIRETORIA – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, e de Michelle Ferreira da Cunha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 235/2019, referente a aprovação da instituição de Comitês Táticos de Gestão de Riscos e Controles Internos, por Diretoria, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 235/2019, de 13/09/2019. A Diretoria aprovou a proposição.

9 – DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT, PLANO DE SAÚDE E LIQUIDEZ – O Diretor-Presidente, Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, submeteu ao conhecimento da Diretoria Executiva o informe nº 233/2019, referente a participação do Comitê de Auditoria – COAUD, visando a apresentação dos seguintes assuntos: a) Destinação da Reserva Especial do Superávit 2015-2017 do Plano Serpro II (PSII) – Benefício Definido – O COAUD manifestou preocupação com a realização da Destinação de Reserva Especial, no contexto onde os compromissos atuariais do Serpros estão sendo descontados a uma taxa de juros de 5,58% a.a. e, destacou a importância quanto à realização de estudo de viabilidade para reduzir esta taxa. A Diretoria Executiva enfatizou a necessidade de realização, pelo Serpros, de campanha

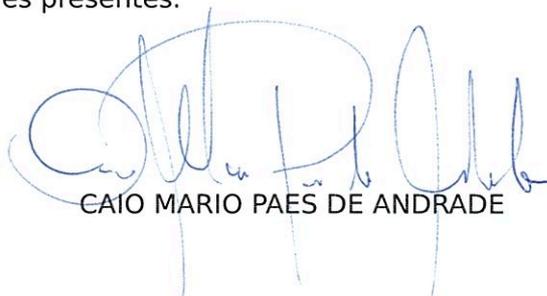
educativa visando a conscientização sobre a natureza extraordinária do pagamento do Benefício Especial Temporário (BET). Ainda acerca do tema, o COAUD chamou a atenção para a possibilidade da criação de um modelo alternativo ao mensal, visando evitar a caracterização de benefício permanente, reduzindo o risco de incorporação pelos beneficiários. Por fim, salientou que os futuros planos de demissão incentivada, que vierem a ser implementados no Serpro, devem considerar as restrições relacionadas à recomposição da Reserva de Contingência do PS II – Benefício Definido. A Diretoria Executiva informou que o Serpros está elaborando um plano de educação financeira, e que em workshop realizado há duas semanas, a Diretoria do Serpros apresentou as análises atuariais e se mostrou sensível aos efeitos que poderão advir de um plano de demissão incentivada. b) PAS/Serpro – Limites Estabelecidos nas Resoluções CGPAR nº 22 e 23 – Em relação a este tema, baseado nas apresentações e análises elaboradas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP), o COAUD alertou para a possibilidade de descasamento da parcela de contribuição do Serpro, no Plano de Saúde, em relação ao limite de 50% estabelecido nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 22 e 23. Razão pela qual entende ser relevante o monitoramento por parte da Diretoria Executiva. O senhor Gileno Gurjão Barreto, Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, respondendo pelo senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, Diretor de Administração, informou que a área responsável por acompanhar este indicador apresentará, semestralmente, sua evolução. c) Gestão Financeira do Serpro – Critério de Pagamento das Obrigações – Com base nos dados e análises apresentadas pela Superintendência de Controladoria – SUPCO e, considerando o descompasso entre o faturamento e o efetivamente recebido, o COAUD evidenciou a iminente iliquidez e conseqüente incapacidade de pagamento a fornecedores a partir de outubro de 2019, agravada sobretudo, em razão do alto nível de inadimplência dos clientes do Serpro. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, respondendo pelo Diretor de Administração, informou que os dados relativos ao tema foram atualizados e que a Empresa dispõe de caixa até dezembro de 2019. Continuando sua exposição, o Comitê recomendou que a Empresa estabeleça critérios de pagamentos aos fornecedores, sendo informado, pela Diretoria Executiva, a existência da Norma GF 033 v.23 – Excepcionalidade no Critério de Pagamentos das Obrigações a Pagar com Fornecedores. Considerando todo o exposto, a Diretoria tomou ciência do assunto.

10 – AUSÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE – O Diretor-Presidente, Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, submeteu ao conhecimento da Diretoria Executiva o Informe nº 237/2019, comunicando sua ausência, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2019, por motivo de afastamento do País, para participar do curso "*Government Transformation*:" e-

Government and Flexicurity", que será realizado na cidade de Copenhague, Dinamarca, e nesse período será substituído pelo Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO. A Diretoria tomou ciência do assunto.

11 – NORMA GESTÃO DA CONFORMIDADE INSTITUCIONAL – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 229/2019, referente a apresentação da Norma RI 002 – Gestão da Conformidade Institucional, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 229/2019, de 04/09/2019. A Diretoria tomou ciência do assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



CAIO MARIO PAES DE ANDRADE



ANDRE DE CESERO



ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



GILENO GURJAO BARRETO



RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA



WILSON BIANCARDI COURY